

INTERESSADA: ETP - ESCOLA TÉCNICA PARTICULAR – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 063/2015 *Publicado no DOE de 17/06/2016 pela Portaria SEE nº 2974/2016, de 16/06/2016*
PARECER CEE/PE Nº 024/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/03/2016**

I – RELATÓRIO:

A Diretora da ETP - Escola Técnica Particular, entidade mantida por uma empresa com razão social de mesma denominação, CNPJ: 17.183.780/0001-55, situada à Av Presidente Kennedy, nº 5349, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE através do Ofício nº 04/2015 (fl. 01), de 14/05/2015, nesta mesma data protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, pedido de Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial, com saída intermediária ao final do segundo módulo, perante Qualificação Profissional Técnica de Reparador de Sistemas Automatizados e do Curso Técnico em Eletromecânica, com saída intermediária ao final do segundo módulo, perante Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Eletromecânica, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, anexando para análise os seguintes documentos:

- Ofício nº 04/2015, de 14/05/2015 expedido pela Instituição interessada (fl. 01);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 28/2014-CEB, publicado no DOE de 20/05/2014, que credencia a entidade interessada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (fls. 03/08);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 09);
- Cópia do certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 10);
- Cópia de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 11);
- Plano do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e anexos (fls. 12/109);
- Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e anexos (fls. 110/216);

Em 18/05/2015, o presente processo foi distribuído para a Conselheira Edla de Araújo Lira Soares para analisar e emitir parecer, que em 22/06/2015, solicitou da Presidência do CEE/PE providências, junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional da SEE/PE, visando a constituição da Comissão para a avaliação *in loco* das condições de oferta e emissão de relatório. A referida Comissão foi constituída em 13/11/2015, por meio da Portaria SE nº 4381, sendo composta por: Valdelice Áurea de Araújo de Siqueira (Coordenadora); Robson Dias Ramalho e Antônio Carlos Wanderley Filho (Especialistas Docentes), que após o desenvolvimento de suas atribuições, concluiu o relatório, o qual é anexado ao processo (fls. 217/269), que retorna à CEB/CEE/PE no dia

19/02/2016. Em 07/03/2016, o presente processo é redistribuído na Câmara de Educação Básica, vindo a ficar sob a responsabilidade deste relator.

II – ANÁLISE:

Apesar de a Instituição interessada encontrar-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme documentação acostada no processo (Parecer CEE/PE nº 28/2014-CEB), a Comissão de Especialista, após analisar a documentação constante no processo, na sua visita registrou a ausência de documentos como: Política de Qualificação Profissional e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – exigências da Resolução CEE/PE nº 01/2013 - além da desatualização dos modelos de diplomas relativos aos dois Cursos. Todas essas exigências foram atendidas de imediato, permitindo à Comissão focar sua análise na essência dos Planos dos cursos e do aspecto estrutural da Instituição.

Dos Planos de Curso

Do Curso Técnico em Automação Industrial:

A Escola apresenta um Plano de Curso em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, no qual se destacam os seguintes aspectos:

- A justificativa para a oferta do Curso, coerente com os objetivos (geral e específicos), enfatiza a amplitude do campo de atuação para os Técnicos em Automação Industrial, como uma oportunidade para proporcionar a formação profissional, considerando as dimensões humanas e políticas e, com isso, fortalecer a indústria local e regional. É nesta perspectiva que a ETP – Jaboatão dos Guararapes oferece o Curso para suprir o mercado e garantir formação integral a seus estudantes.
- O Técnico em Automação Industrial é o profissional que projeta, instala programas, integra e realiza manutenção em sistemas aplicados a automação e controle de processos industriais; analisa especificações de componentes e equipamentos que compõem sistemas automatizados; coordena equipes de trabalho e avalia a qualidade dos dispositivos e sistemas automatizados; programa, opera e mantém os sistemas automatizados respeitando normas técnicas de segurança.
- O Curso está organizado em 03 (três) módulos. Os dois primeiros com 390 (trezentos e noventa) horas cada, originando uma Qualificação Profissional Técnica de Reparador de Sistemas Automatizados, e um terceiro módulo com 420 (quatrocentos e vinte) horas, totalizando 1.200 (um mil e duzentas) horas. O estágio é optativo, portanto, não obrigatório, com uma carga horária de 100 (cem) horas, podendo o curso integralizar em 1.300 (um mil e trezentas) horas. Caso o estudante faça a opção pelo estágio, ele será acompanhado por um professor supervisor da área específica.
- O período mínimo para a integralização do curso é de 15 (quinze) meses, distribuído em 05(cinco) dias por semana (segunda à sexta), podendo ser oferecido nos turnos manhã, tarde e noite, com jornada diária correspondente a 04 (quatro) horas/aula de 60 (sessenta) minutos, sendo oferecido, também, nas mesmas condições, em três dias por semana. Neste caso, o Curso terá duração de 25 (vinte e cinco) meses.
- Recomenda-se que a turma da noite, seja desenvolvida com 03 horas aula de 60 minutos, hipótese de que o curso seja integralizado em 18 meses.

• **Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial**

Módulo I Sem certificação	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Segurança do trabalho	45
	Ética e Cidadania Organizacional	45
	Tecnologia da Informática	45
	Técnicas Digitais	60
	Estatística	60
	Qualidade e Produtividade	45
	Eletricidade	90
	CH TEÓRICA DO MÓDULO	390
Módulo II Reparador de Sistemas Automatizados		
	Materiais e Equipamentos Industriais	30
	Metrologia	60
	Eletrônica	90
	Sistemas Térmicos	60
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	90
	CH TEÓRICA DO MÓDULO	390
Módulo III Técnico em Automação Industrial		
	Sensores e Atuadores	60
	Programação	90
	Redes Industriais	60
	Sistemas supervisórios	90
	Automação e Controle	120
	CH TEÓRICA DO MÓDULO	420
Total CH Teórica		1.200
CH Estágio Não Obrigatório		100
CH TOTAL DO CURSO		1.300

 Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada componente curricular.

Do Curso Técnico em Eletromecânica:

- O Plano de Curso também, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 1/2013, apresenta em sua justificativa as grandes transformações e a expansão da capacidade, pelas quais vem passando o setor elétrico nos últimos anos. Enfatiza o fato de o País ter hoje 2.583 (duas mil, quinhentos e oitenta e três) usinas, em operação, que totalizam potência instalada de 117,1 mil MW. Outro aspecto destacado é a diversificada matriz elétrica brasileira que é movida pelas centrais hidrelétricas (66,83% da capacidade instalada), complementada pelas usinas termelétricas, eólicas, biomassa, nucleares e pequenas hidrelétricas.
- Com os novos empreendimentos em instalação no Estado, verifica-se que as oportunidades de trabalho serão ampliadas, pois a eletricidade, como fonte de energia, constitui-se numa base para o funcionamento de plantas industriais. Daí a necessidade de uma formação qualificada que garanta um perfil profissional capaz de desenvolver, entre outras, as seguintes habilidades: elaborar projetos envolvendo equipamentos mecânicos e elétricos; planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica e elétrica de máquinas e equipamentos; aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho; elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos; aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção;

aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial e projetar melhoria nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias.

- O Curso está organizado em 03 (três) módulos. Os dois primeiros com 420 (quatrocentos e vinte) horas cada, originando, ao término dos dois, uma Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Eletromecânica, após cumprir, obrigatoriamente, o estágio supervisionado com uma carga horária de 200 (duzentas) horas. O terceiro módulo com 360 (trezentos e sessenta) horas, acompanhado do estágio supervisionado, obrigatório, de 200 (duzentas) horas, conclui o Curso Técnico em Eletromecânica, totalizando 1.400 (um mil e quatrocentas) horas.
- O período mínimo para a integralização do Curso é de 15 (quinze) meses, distribuído em 05(cinco) dias por semana (segunda à sexta), podendo ser oferecido nos turnos: manhã, tarde e noite, com jornada diária correspondente a 04 (quatro) horas/aula de 60 (sessenta) minutos, sendo oferecido, também, nas mesmas condições, em três dias por semana. Neste caso, o Curso terá duração de 25 (vinte e cinco) meses.
- Recomenda-se que a turma da noite, seja desenvolvida com 03 horas aula de 60 minutos, hipótese de que o curso seja integralizado em 18 meses.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica

Módulo I Sem certificação	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Gestão Organizacional	30
	Segurança do Trabalho	30
	Português Instrumental	45
	Informática Aplicada	60
	Desenho Técnico I	60
	Materiais	45
	Resistência dos Materiais	45
	Medição	45
	Eletricidade	60
	CH Teórica do Módulo	420
Módulo II Auxiliar Técnico em eletromecânica		
	Desenho Técnico II	60
	Componente de Máquinas	45
	Eletroeletrônica Aplicada	60
	Comandos Eletroeletrônicos	60
	Comando Numérico Computadorizado - CNC	60
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60
	Processos de Fabricação I	75
	CH Teórica do Módulo	420
Módulo III Técnico em Eletromecânica		
	Elementos de Automação	60
	Processos de Fabricação II	75
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	75
	Sistemas Térmicos	60
	Projetos	90
	CH Teórica do Módulo	360
Total CH Teórica		1.200
CH Total Estágio Obrigatório		200
CH TOTAL DO CURSO		1.400

-  Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada componente curricular.

Dimensões Comuns aos dois Cursos:

Requisitos de Acesso

O acesso aos cursos dar-se-á da seguinte forma:

- Na modalidade concomitante, onde o candidato deverá comprovar que está cursando o 2º ano do Ensino Médio; e
- Na modalidade subsequente, onde o candidato deverá comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

CrITÉrios de avaliação

- Os critérios demonstram o enfoque na avaliação diagnóstica, contínua e cumulativa, identificando as dificuldades dos estudantes ao longo do processo de aprendizagem para que não haja prejuízo aos estudantes. Para aprovação o estudante deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete), além de frequência igual ou superior a 75% da carga horária em cada componente curricular. A Recuperação será realizada durante o curso, sempre que o estudante não demonstrar domínio nas competências, exigindo-se, para aprovação, a nota mínima de 6,0 (seis).

Qualificação Profissional

- A Política de qualificação profissional está estruturada, com momentos de reflexão sobre o perfil coerente da docência na atuação em áreas pedagógicas e administrativas. Também visa ampliar os encontros pedagógicos, oportunizando condições de aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais, por meio de Cursos específicos ou através de Seminários, Congressos e Palestras, como atividades internas ou externas.

Carreira e Remuneração

- O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração contempla o Pessoal Docente, o Técnico e o Administrativo. Apresenta uma política de remuneração de acordo com critérios de escolaridade e experiência que refletem em incrementos percentuais pagos aos profissionais. A carreira docente é composta por dois cargos assim denominados: Professor Titular e Professor Colaborador, que seguem requisitos para o enquadramento em faixas salariais constantes no Plano. Os Professores colaboradores são contratados em caráter temporário, não superior a 03 (três) meses, podendo ser renovado por mais dois períodos durante o ano letivo.

Da infraestrutura

A Instituição apresenta uma estrutura física adequada, com 02 (dois) pavimentos, um térreo e um primeiro andar.

O pavimento térreo contém:

- **Parte externa** – amplo estacionamento com sinalização para as vagas correspondentes às pessoas portadoras de deficiência.
- **Parte interna** – a estrutura é plana, com corredores livres de barreira; 03 (três) sanitários masculinos e 03 (três) femininos, sendo 02 (dois) sanitários (masculino e feminino) adaptados com barra de apoio na parede e lavabo. Além de 02 (duas) salas de aula com

capacidade para 40 (quarenta) carteiras escolares; sala de recepção; sala de finanças; sala de professores e de coordenação pedagógica; biblioteca; laboratório de informática e laboratórios específicos conforme o Curso existente. Verifica-se, portanto, um atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.098/2000 (Acessibilidade).

O primeiro andar contém:

- 02 (duas) salas de aula, com acesso por escadaria, nas quais se recomenda que não sejam realizadas atividades pedagógicas e de atendimento ao estudante.

As salas de aula são climatizadas e iluminadas natural e artificialmente, contendo quadro branco. A Instituição dispõe de 09 (nove) Datas Show e 02 (duas) impressoras, como material de apoio às atividades de ensino.

O laboratório de informática é climatizado e iluminado natural e artificialmente, contendo um computador para o professor e 17 (dezesete) computadores, cada um com bancada para dois alunos.

Os laboratórios específicos para a prática profissional dos dois Cursos, em análise, possuem:

- Sala prática com 07 (sete) sensores CLP;
- Sala prática com o Kit de pneumática e comando;
- Sala de Desenho Técnico com 18 (dezoito) pranchas com capacidade para 36 (trinta e seis) estudantes;
- Sala prática de Segurança do Trabalho;
- Sala prática de Usinagem;
- Sala prática de Máquinas Térmicas e de Solda.

A biblioteca tem um espaço físico que apresenta condições de iluminação natural e artificial, possui equipamentos adequados e conta com uma atendente. Com relação ao acervo, só após a exigência da Comissão de Especialistas, a Instituição adquiriu livros (Nota Fiscal anexa ao processo) correspondentes à Componentes Curriculares dos dois Cursos em 04/02/2016, tornando-o suficiente para o atendimento da demanda.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial, com saída intermediária ao final do segundo módulo, originando Qualificação Profissional Técnica em Reparador de Sistemas Automatizados e do Curso Técnico em Eletromecânica, com saída intermediária ao final do segundo módulo, originando Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Eletromecânica ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a serem ministrados pela ETP - Escola Técnica Particular, entidade mantida por empresa com razão social de mesma denominação, CNPJ: 17.183.780/0001-55, situada à Avenida. Presidente Kennedy, nº 5349, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2016.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de março de 2016.

Maria Iêda Nogueira
Presidente